

**1º ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 4ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**

Pelo presente 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“1º Aditamento ao Termo de Securitização”), as partes:

- I. REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.451.953/0001-83, nesse ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Securitizadora”); e
- II. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“Agente Fiduciário”).

Sendo Securitizadora e Agente Fiduciário adiante designados, em conjunto, como “Partes” e, isoladamente, como “Parte”.

**CONSIDERANDO QUE:**

(i) no âmbito de operação de securitização de créditos imobiliários, em 27 de julho de 2017, as Partes celebraram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Termo de Securitização”), por meio do qual 100% (cem por cento) dos créditos imobiliários decorrentes do Contrato de Locação Fedex, a fração equivalente a 46,45% (quarenta e seis inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) dos créditos imobiliários decorrentes do Contrato de Locação Frigelar Galpão 01-A, 100% (cem por cento) dos créditos imobiliários decorrentes do Contrato de Locação Frigelar Galpão 01, e a

Esta página é parte integrante do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 14 de novembro de 2017.



fração equivalente a 81,93% (oitenta e um inteiros e noventa e três centésimos por cento) dos créditos imobiliários decorrentes do Contrato de Locação UAI Refrigerantes, representadas por 04 (quatro) Cédulas de Crédito Imobiliário (“CCI”), foram utilizados como lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”); e

(ii) em cumprimento às deliberações aprovadas no âmbito da Primeira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada nesta data (“Primeira Assembleia Geral”), as Partes, por meio do presente 1º Aditamento ao Termo de Securitização, pretendem alterar determinadas cláusulas do Termo de Securitização de modo a refletir o item (i) da ordem do dia da Primeira Assembleia Geral.

Decidem as Partes celebrar o presente 1º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme as cláusulas, termos e condições a seguir dispostos.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES**

1.1. As Partes decidem alterar o item (xviii) da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“(xviii) caso os Devedores, na qualidade de locatários do Imóvel, não apresentem as apólices de seguro do Imóvel devidamente endossadas ao Cedente, nos prazos previstos nos respectivos Contratos de Locação, ou ainda, caso os Seguros não sejam renovados, devendo encaminhar as respectivas apólices devidamente atualizadas para o Cedente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do cumprimento conjunto (i) da baixa do Gravame; (ii) do registro da Escritura de Compra e Venda; e (iii) da celebração dos Aditamentos aos Contratos de Locação, sendo certo que o referido prazo poderá ser prorrogado em caso de justificada necessidade.”*

1.2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Securitização não expressamente alteradas neste 1º Aditamento ao Termo de Securitização.

1.3. Os termos utilizados neste 1º Aditamento ao Termo de Securitização, iniciados em letra maiúscula (no singular ou no plural) e que não estejam aqui definidos de outra forma, terão o significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

Esta página é parte integrante do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 14 de novembro de 2017.

1.4. As Partes elegem o foro da comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente 1º Aditamento ao Termo de Securitização, com derrogação de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

1.5. As Partes assinam o presente 1º Aditamento ao Termo de Securitização em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas, a fim de produzir os seus devidos efeitos legais.

São Paulo/SP, 14 de novembro de 2017.

*(assinaturas na próxima página)*

*(o restante desta página foi deixado intencionalmente em branco)*



Esta página é parte integrante do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 14 de novembro de 2017.



(Página de Assinaturas 1/2 do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 14 de novembro de 2017.)



Nome:

**Fabiana Franco F. Mansur**

Cargo:

**Diretora**

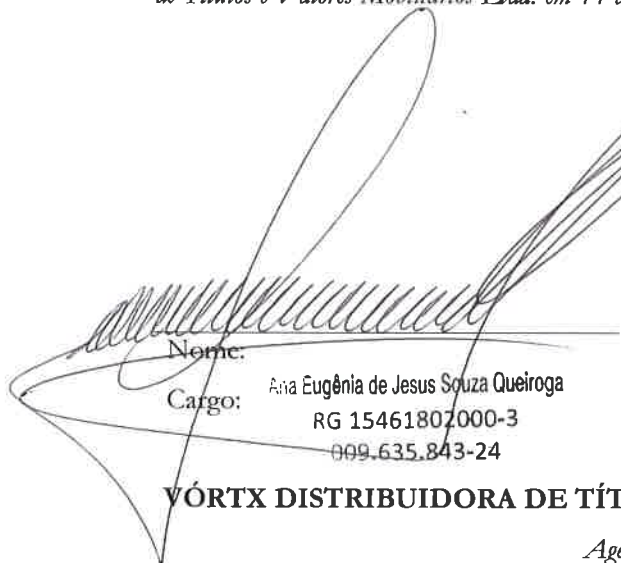
**REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**

*Securitizadora*



Esta página é parte integrante do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 14 de novembro de 2017.

(Página de Assinaturas 2/2 do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. firmado entre REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 14 de novembro de 2017.)




Nome:  
Cargo: Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga  
RG 15461802000-3  
009.635.843-24




Nome:  
Cargo: Maria Antonietta Lumare  
CPF: 060.799.658-79

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
*Agente Fiduciário*

Testemunhas:

1.   
Nome: Antonio José S. Guimarães  
CPF: 148.963.778-83  
RG: 24.88.313-x

2.   
Nome:  
CPF: Priscila da Rocha Ferreira  
CPF: 327.350.158-82  
RG: 41.905.309-8